



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 1506 - 6

Proc. nº: 061101-2019

Rubrica: J

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 06110101 DE 2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE BACABAL E A EMPRESA J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI SOB CNPJ n.º 24.149.654/0001-40.**

O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", resolve modificar unilateralmente o Contrato n.º 06110101/2020, conforme Processo n.º 061101/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Considerando o Decreto Municipal n.º 634/2020 de 23/03/2020, o presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato administrativo n.º 06110101 de 2020, por parte da Administração, visando incluir a dotação orçamentária abaixo indicada na Cláusula Décima Quarta do pacto.

02.17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

10.122.0002.1202.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º 06110101 de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto Lei n.º 8.666/93.

Bacabal-MA, 05 de maio de 2020.

  
**JAMES SOARES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria n.º 136/2019 de 18/06/2019